



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 605/GAB.PRES./CMM

MURIAÉ, 01 de setembro de 2021

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Ilustríssima Senhora Procuradora,

Cumpre-me encaminhar a V.Ex.^a, para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs: 135, 152, 169, 185, 189, 195, 196, 197, 198, 199 e 201 e 208/2021 - Leis n.ºs 6.209 à 6.220/2021, que foram aprovados na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, no dia 31 de agosto do corrente ano.

Informo, que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 04/2021 foi aprovada por unanimidade em 2º votação e segue para Mesa Diretora Promulgar, em conformidade com o §5º do Art.75 da LOM.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBI

01/09/21

Berman

ALAN DALA PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp:0126

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA
DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ